

SIMONE DE BEAUVOIR



CARTAS A NELSON ALGREN

UM AMOR TRANSATLÂNTICO
1947-1964

Resumo de União Estável E Casamento - Diferenças Práticas

Casar e juntar não é a mesma coisa, ao menos nas consequências práticas. Apesar da quase perfeita semelhança entre a realidade social da vida de um casal que contraiu matrimônio e a de outro que se uniu estavelmente, ainda há diferenças substanciais entre ambos, no plano jurídico.

Em certos dispositivos, a lei concede mais direitos ao cônjuge, noutros, ao convivente, não sendo possível concluir qual instituto apresenta mais segurança aos partícipes. A presente obra tem como objeto principal a análise das principais diferenças práticas existentes entre o matrimônio e a união estável, demonstrando o grande descompasso que existe entre os dois institutos.

Decisões jurisprudenciais recentes, projetos de lei em trâmite pelo Congresso Nacional, o histórico pátrio da união estável e um estudo comparativo com outros países também são analisados neste livro. Após demonstrar robustos fundamentos acerca da necessidade de sistematização legislativa, conclui-se pela proposta de uma ampla reforma no ordenamento, que alteraria a proteção conferida aos conviventes da união estável, visando sistematizá-la de modo digno.

Com os atuais desacertos do sistema legislativo, surge uma miríade de oportunidades para litígios e controvérsias entre os pares, o que também é constatável nos balcões dos fóruns e nos domicílios por todo o país.

Guarda dos filhos, estado civil, necessidade de vênua para alienação de bens, meação, bens sub-rogados, direito real de habitação ao sobrevivente e efeitos sucessórios são apenas alguns dos tantos itens nos quais ou há lacuna do ordenamento, ou a lei existe, mas trata as realidades sociais de modo absolutamente díspar.

A normatização da família mereceria tratamento absolutamente preferencial na organização social, pois o primeiro vínculo numa

sociedade é o familiar, e as relações que se criam nesse ambiente geram consequências sociais, jurídicas e patrimoniais que merecem uma atenta observação do Poder Legislativo.

[Acesse aqui a versão completa deste livro](#)